



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.003, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre suspensão do Concurso Público n. 04/2024.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando

- 1) a necessidade de contingenciamento de gastos tratado no Decreto n. 16.000/2025 de 7 de janeiro de 2025, especialmente o disposto no artigo 2º, VI, do referido ato;
- 2) que o Concurso Público nº 04/2024 está em fase de inscrições de candidatos para os cargos de Fiscal de Abastecimento e Procurador;
- 3) o Memorando 6-78.475/2024 da Procuradora Chefe da Procuradoria Administrativa manifestando-se pela inopportunidade do concurso público e o Despacho 8-78.475/2024 do Procurador Geral do Município manifestando-se pela revogação do certame quanto ao cargo de Procurador;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso o Concurso Público nº 04/2024 em sua integralidade, sem previsão para retomada do certame.

Parágrafo único: A Secretaria de Governo e Relações Institucionais, a Secretaria de Administração, a Procuradoria Geral do Município e a Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos deverão atuar coordenadamente até decisão pela retomada ou revogação do concurso público.

Art. 2º Fica o Instituto Avança São Paulo, contratado por meio do Contrato n. 0842/2024 para organização e aplicação do certame, incumbido de não aceitar mais inscrições e proceder com a imediata divulgação deste Decreto pelos meios necessários à devida informação aos candidatos interessados.

Art. 3º O Departamento de Comunicação Prefeitura deverá proceder a divulgação deste Decreto na página oficial da Prefeitura e em outros veículos oficiais, visando a ampla divulgação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de janeiro de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS OZÓRIO NUNES
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E695-B2AA-925C-4127

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 10/01/2025 10:04:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 10/01/2025 11:01:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 10/01/2025 12:16:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/E695-B2AA-925C-4127>